

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 .-

"Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 2648/026/15), referente ás Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2015".

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 2648/026/15), com 01 (um) volume (fls. 02/236) e 03 (três) anexos (fls. 02/464) e 01 (um) anexo referente ao expediente TC-52/008/17, bem como o acessório TC-2648/126/15 (fls. 02/55), relativo às contas do exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de Fevereiro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA

Presidente

2 de VIl Voris

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO Diretor de Secretaria